



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.651, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

“Convoca a III Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra.”

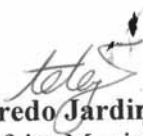
Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Fica convocada, nos termos da Lei Municipal nº. 961, de 30 de abril de 1997, a III Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra a ser instalada neste Município nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2.006.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15 de março 2.006 - 41º.
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

